

Seleção 48: Depto. de Farmácia - Campus Governador Valadares
Processo nº 23071.020373/2014-72 Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Garantia da Qualidade em Alimentos, Processos e Conservação de Alimentos, Composição e Valor Nutricional, Tecnologia de Alimentos.
b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Farmácia ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Nutrição ou Engenharia Química ou Química.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/02/2015, às 08h30, na sala 307, no Prédio da Faculdade Pitágoras - Avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, nº 330, 3º andar, Centro, Governador Valadares - Campus Governador Valadares.

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS PARA O EDITAL 04/2015 - UFJF				
Seleção Nº	Candidatos Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Total
43	01	*	*	01
44	01	*	*	01
45	01	*	*	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 68, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:
Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento: Ciências Contábeis
Área de Conhecimento: Contabilidade Geral
Edital: nº 286, de 16/05/2014, publicado no DOU de 19/05/2014

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Patrícia Romualdo de Almeida

2º lugar: Tatiane de Oliveira Marques

3º lugar: João Estevão Barbosa Neto

4º lugar: Ewerton Alex Avelar

5º lugar: Fernanda Karoliny Nascimento Jupetipe

Data de Homologação Interna: 25/11/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 74, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias

Área de Conhecimento: Administração da Produção e Gestão de Pessoas

Edital nº: 295, de 21/05/2014, publicado no DOU em 22/05/2014

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Rogério Santos Brant

2º lugar: Felipe Fróes Couto

3º lugar: Nívea Alves de Almeida

4º lugar: Christiane Veloso Barbosa Araújo

5º lugar: Marcos Alves da Rocha

Data de Homologação Interna: 07/07/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 69, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia de Produção

Área de Conhecimento: Organização Industrial para Engenharia

Edital nº: 486, de 27/11/2014, publicado no DOU em 28/11/2014

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Aline Veronese da Silva

2º lugar: Christiane Lacerda Soares

3º lugar: Luis Guilherme Esteves Leocadio

Data de Homologação Interna: 13/12/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 70, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas

Departamento: Química

Área de Conhecimento: Físico Química

Edital nº: 486, de 27/11/2014, publicado no DOU em 28/11/2014

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Fernando Fulgêncio Henriques

2º lugar: Renata Figueiredo Martins

Data de Homologação Interna: 12/12/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 71, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Geociências

Departamento: Geografia

Área de Conhecimento: Geografia e Educação

Edital nº: 481, de 21/11/2014, publicado no DOU em 24/11/2014

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Alessandra Bernardes Faria Campos

2º lugar: Lívia Torres Cabral

3º lugar: Camila Zucon Ramos de Siqueira

Data de Homologação Interna: 22/12/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 72, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Arquitetura

Departamento: Projetos

Área de Conhecimento: Fundamentação e Instrumentação e Projeto de Arquitetura e Urbanismo

Edital nº: 473, de 19/11/2014, publicado no DOU em 20/11/2014

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Guilherme Ferreira de Arruda

2º lugar: Leandro dos Santos Magalhães

3º lugar: Camila Marques Zynger

4º lugar: Ana Isabel Junho Anastásia de Sá

Data de Homologação Interna: 05/12/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

46	01	*	*	01
47	01	*	*	01
48	01	*	*	01

*Não há reserva de vaga para contratação imediata em razão do quantitativo de vaga oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COTAS PARA NEGROS

Eu _____, CPF nº _____, declaro que sou _____ [preto ou pardo], para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos negros no processo seletivo simplificado para contratação em vagas no cargo de _____ [nome do cargo da seleção], na forma da Lei 12.990/2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Por ser verdade, assino o presente para que surte seus efeitos legais.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 73, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia Elétrica: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Conversão Eletromecânica da Energia. Pré-Requisito: Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Sistemas, com Mestrado em Engenharia Elétrica. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 23 (vinte e três) de fevereiro de 2015. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.